



# ATALAIA

PREFEITURA DA CIDADE

#CONSTRUINDO O NOVO JUNTOS#

ESTADO PARANÁ



PLANO DE TRABALHO			
MUNICÍPIO: ATALAIA - PR			
<b>1 DADOS CADASTRAIS DO MUNICÍPIO</b>			
Município: ATALAIA		CNPJ: 75.731.018/0001-62	
Endereço: PRAÇA JOSE BENTO DOS SANTOS, 02			
UF: PARANÁ	CEP: 87.630-000	Telefone: 44-3254-1122	
Conta Corrente: nº 23.631-4	Banco: Banco do Brasil S/A	Agência: 0509-6	Praça de Pagamento: NOVA ESPERANÇA - PR
Responsável: BIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA			CPF: 038.812.359-14
Orgão Expedidor: 7.519.309-2	Cargo: PREFEITO	Função: PREFEITO	

## 2 OUTROS PARTICIPES (se houver)

Nome:	CPF ou CNPJ:
Endereço:	CEP:

## 3. DO OBJETO

Promover o aumento da produção e da produtividade agrícola das propriedades de agricultores familiares do MUNICÍPIO, através da aquisição e entrega de corretivos agrícolas, em consonância com o Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo – 2013.

## 4. JUSTIFICATIVA

Apoiar na melhoria da fertilidade do solo, proporcionando uma exploração sustentável, das atividades de pecuária de leite, soja, milho, pecuária de corte, fruticultura, olericultura, mandioca, tendo consequentemente aumento da produtividade bem como da produção.

Melhoria da qualidade de vida do produtor e sua família.

[www.atalaia.pr.gov.br](http://www.atalaia.pr.gov.br)

Paço Municipal Prefeito Antonio Carlos Gilio - Praça José Bento dos Santos, 02 - Centro  
CEP 87630-000 - Fone/fax (44) 3254-1122 - e-mail: administracao@atalaia.pr.gov.br



## 5. DEFINIÇÃO E DETALHAMENTO DE METAS

Meta	Natureza Despesa	Descrição	Localização	Duração		Indicador Físico		Custo (R\$ 1,00)	
				Início	Término	Quantidade	Unidade (ton)	Unitário (R\$/t)	Total (R\$)
01	3340.4041	Aquisição de calcário	Atalaia	03/09/2004	31/12/2015	677,96	toneladas	118,00	79999,28
<b>Total (R\$)</b>									

\*Volume de corretivo a ser adquirido, entregue e distribuído ao solo nas propriedades beneficiárias (em toneladas).

A distribuição do corretivo na propriedade rural beneficiária será necessariamente atestada pelo Fiscal após informação oriunda do(s) técnico(s) do Município.

Beneficiários	Diretos	Indiretos	Total
Número de agricultores atendidos	75		75

## 6. ETAPAS DE EXECUÇÃO

- 1ª etapa: Instituição da UGT (Unidade Gestora de Transferências), com as atribuições contidas no Art. 23 da Resolução da 28/2011 do TCE-PR;
- 2ª etapa: Definição das Comunidades, Microbacias e Produtores que serão beneficiados;
- 3ª etapa: Definição de um técnico habilitado para acompanhar todo os procedimentos desde a aquisição/licitação do corretivo até a entrega e distribuição dos corretivos nas propriedades dos agricultores;
- 4ª etapa: Providenciar todos os documentos necessários para a efetivação do Convênio, conforme Legislação;
- 5ª etapa: Realizar processo licitatório para a aquisição de corretivos;
- 6ª etapa: Viabilizar a entrega e incorporação dos corretivos nas propriedades conforme roteiro pré-estabelecido, com a devida obtenção da Carta de Adesão do beneficiário;
- 7ª etapa: Efetuar a Prestação de Contas conforme legislação específica.

## 7. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Os recursos oriundos do Governo do Estado serão depositados na conta bancária n.º 23.631-4 da Instituição Financeira Oficial Banco do Brasil S/A, agência 0509-6 de Nova Esperança Pr.

A SEAB repassará ao Município o valor do Convênio em única parcela, após a publicação do extrato do mesmo. A efetiva liberação do recurso financeiro está condicionada à apresentação, pelo Município, dos documentos exigidos pela Lei n.º 15608/2007, Resolução n.º 28/2011 e Instrução Normativa n.º 61/2011 do TCE-PR.

[www.atalaia.pr.gov.br](http://www.atalaia.pr.gov.br)

Paço Municipal Prefeito Antonio Carlos Gilio - Praça José Bento dos Santos, 02 - Centro  
CEP 87630-000 - Fone/fax (44) 3254-1122 - e-mail: [administracao@atalaia.pr.gov.br](mailto:administracao@atalaia.pr.gov.br)



## 8. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DE DESEMBOLSO

Para a consecução do objeto o repasse dos recursos do Governo do Estado deverá ser realizado em uma única parcela após a formalização do Convênio e conseqüente publicação do Extrato no Diário Oficial do Estado.

## 9. PREVISÃO DE INÍCIO E FIM DAS ETAPAS PROGRAMADAS

Etapas	Data de início	Data de conclusão
Instituição da UGT	03/09/2014	31/12/2015
Definição dos Beneficiários	03/09/2014	31/12/2015
Definição do Técnico Responsável	03/09/2014	31/12/2015
Levantamento de Documentos	03/09/2014	31/12/2015
Processo Licitatório ( <i>em dias após o efetivo recebimento do recurso</i> )	10 dias	60 dias
Entrega e Incorporação dos Corretivos ( <i>em dias após o efetivo recebimento do recurso</i> )	10 dias	180 dias
Prestação de Contas ( <i>em dias após o efetivo recebimento do recurso</i> )	10 dias	180 dias

## 10. DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

O presente Plano de Trabalho foi por mim elaborado de acordo com as normas técnicas aplicáveis à correção de solo no município e está compatível com as prioridades de atendimento da agricultura familiar e com os recursos financeiros destinados para a atividade de correção do solo pelo Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo - 2013.

Edmilson Moreira

Crea Pr - 5.098/TD

Local: Atalaia - Pr Data: 03 /09/2014

[www.atalaia.pr.gov.br](http://www.atalaia.pr.gov.br)

Paço Municipal Prefeito Antonio Carlos Gilio - Praça José Bento dos Santos, 02 - Centro  
CEP 87630-000 - Fone/fax (44) 3254-1122 - e-mail: [administracao@atalaia.pr.gov.br](mailto:administracao@atalaia.pr.gov.br)



SEAB  
 Pág. 11  
 Rub. 11

**11. DECLARAÇÃO DO MUNICÍPIO**

Na qualidade de representante legal do Município declaro, para fins de prova junto à Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão da Administração Pública Federal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Estado ou da União, na forma deste Plano de Trabalho.

Fabio Vilhena  
 Prefeito Municipal

Data: 03 / 09 / 2014

Fabio Fumagalli Vilhena de Paiva, CPF 038.812.359-14

**12. APROVAÇÃO DA SEAB**

Aprovamos, para os devidos fins, este Plano de Trabalho por encontrar-se em conformidade com as diretrizes do Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo - 2013, estando apto para sua efetivação via convênio.

Local: Maringá

Data: 18/09/2014

Gervásio Cerci Filho  
 Fiscal  
 (nome, CPF e assinatura)  
 CPF: 072.188-209-30  
 Gervásio Cerci Filho  
 Zootecnista - CRMV/PR 03571Z  
 DEAGRO - N.R. SEAB  
 Maringá

Romildo Carlos Faccin  
 CHEFE NÚCLEO REGIONAL  
 DA SEAB/PR - MARINGÁ  
 Chefe no NR da SEAB  
 Gestor (nome, CPF e assinatura)

Norberto Anacleto Ortigara  
 NORBERTO ANACLETO ORTIGARA  
 Secretário de Estado

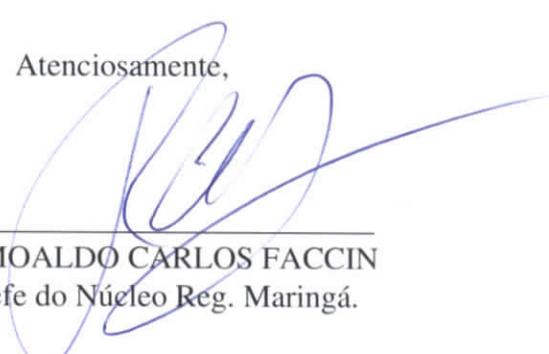


SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO  
NÚCLEO REGIONAL DE MARINGÁ  
RUA ARTHUR THOMAS, 410 FONE – FAX (044) 2103 - 5850  
CEP 87013-250 MARINGÁ - PR

**PARECER**

**Referente ao Convênio de calcario ano 2.013. Somos de parecer favoravel ao Aditivo de prazo do convenio. Visto não ser possivel licitar , distribuir o referido insumo dentro do prazo previsto do convenio original.**

Atenciosamente,

  
ROMOALDO CARLOS FACCIN  
Chefe do Núcleo Reg. Maringá.